

En 24/11/05

Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Per** (PMDB)


INDICAÇÃO Nº

IND 4426/2005

(De Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, et
seguida à CAS.

Em, 05/12/05.


Assessoria do Plenário
Gabinete da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a criação e implantação de ciclovias e calçadões de lazer na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a criação e implantação de ciclovias e calçadões de lazer na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Sobradinho II pleiteiam a criação de uma ciclovia e de um calçadão de lazer em toda a área, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, sobretudo as crianças, jovens e adolescentes.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade de Sobradinho II.

A criação de ciclovia e calçadões de lazer, com a devida infraestrutura, são apenas algumas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas e ao aumento do efetivo policial, à construção de postos de saúde e de quadras poliesportivas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

